



PORTARIA Nº 09/2012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

(Diretor e Ouvidor)

Dispõe sobre a situação de alguns eleitores da FAFIDAM.

O Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta para Escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da UECE e da Consulta para escolha do Ouvidor da FUNECE, designado pelas Portarias Nº 1286/2012-Reitoria, de 06 de agosto de 2012 e Nº 1288/2012-Reitoria, de 07 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais e considerando haver divergências entre a listagem de eleitores aptos a votar fornecida pelo DEPES/FUNECE a esta Comissão, considerando o requerimento da Chapa 01 dos Professores Francisco Carlos de Oliveira (candidato à Diretor da FAFIDAM) e Rondinelle Ribeiro Castro (candidato a Vice-Diretor da FAFIDAM) e considerando a deliberação das Comissões Eleitorais,

RESOLVE:

Os eleitores a seguir indicados somente poderão votar em separado e na listagem de eleitores aptos o Presidente da Banca Receptora dos votos deverá colocar a expressão "**NÃO VOTA**", no local destinado à assinatura.

ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
JOSÉ DUVILARDO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA
JOSÉ MAILSON CRUZ
MÁRCIA ASSUNÇÃO ARAÚJO
MARIANA TAVARES CAVALCANTI LIBERATO

Fortaleza, 18 de Setembro de 2012.

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral